



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
BLACKROCK FIA BDR DE ETF  
CNPJ/MF: 43.122.453/0001-01  
Informações referentes a Junho de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BLACKROCK FIA BDR DE ETF**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BLACKROCK**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO: Público em geral Não**
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em certificados de depósito de cotas de fundos de índice (BDRs de ETF), ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado, cotas de fundos de índice admitidos à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. A política de investimento consiste em alocar recursos financeiros do FUNDO, por meio de gestão ativa, preponderantemente em certificados de depósito de cotas de fundos de índice (BDRs de ETF), de acordo com a legislação e regulamentações em vigor, que apresentem, na visão da GESTORA, grande potencial de apreciação e perspectivas de crescimento de resultados, no longo prazo. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado ou índices referenciados pelos fundos de índice



subjacentes aos BDRs de ETF, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e da taxa de administração e performance, se houver, disposta no regulamento.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	10.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 250,000.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,000.00
Resgate mínimo	R\$ 1,000.00
Horário para aplicação e resgate	17:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 50,000.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Aplicação - Conversão: 1º dia útil seguinte ao da disponibilização dos recursos. Resgate - Conversão: 1º dia útil seguinte ao da solicitação (D+1).
Pagamento dos resgates	Pagamento: 4º dia útil seguinte ao da conversão (D+4).
Taxa de administração	0,30 % ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, respeitado o

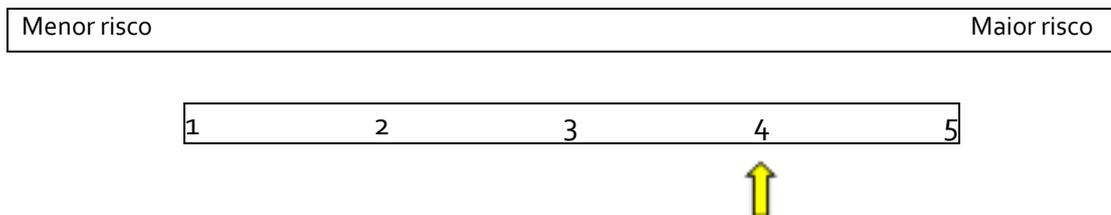


	valor mínimo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.33% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2023 a 28/06/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 148,390,937.11** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	99.45% do Patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento 409	0.57% do Patrimônio líquido

6. **RISCO(1):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(2):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 15.86%** . A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em **1** desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 21/10/2021.



Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2020 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
2024	29.15%	N/A	N/A
2023	11.69%	N/A	N/A
2022	-21.11%	N/A	N/A
2021	1.81%	N/A	N/A
2020	N/A	N/A	N/A

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
Junho	9.30%	N/A	N/A
Mai	5.42%	N/A	N/A
Abril	-0.09%	N/A	N/A
Março	3.17%	N/A	N/A
Fevereiro	5.18%	N/A	N/A
Janeiro	3.37%	N/A	N/A
Dezembro	2.75%	N/A	N/A
Novembro	6.09%	N/A	N/A
Outubro	-1.84%	N/A	N/A
Setembro	-2.90%	N/A	N/A
Agosto	1.94%	N/A	N/A
Julho	1.40%	N/A	N/A
12 meses	38.69%	N/A	N/A

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,095.01 (hum mil e noventa e cinco



reais e um centavo), já deduzidos impostos no valor de R\$ 16.77 (dezesesseis reais e setenta e sete centavos).

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2.65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7.96	R\$ 13.27
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323.04	R\$ 597.24

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O



**BNP PARIBAS**

ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado. .

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (11) 3841-3157
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [atendimentoaafs@br.bnpparibas.com](mailto:atendimentoaafs@br.bnpparibas.com)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**



**BNP PARIBAS**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN